

PORTARIA COREN-AP Nº 165, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. THINELLY CRISTINA ALMEIDA CARDOSO ao Coren-AP que solicita parecer sobre a assistência de enfermagem em pacientes pediátricos oncológicos.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dra. ANDREA CRISTINA MAGALHÃES PESSOA, COREN-AP nº.150987-ENF, para emissão de parecer sobre a matéria de aplicação de antineoplásicos em pacientes pediátricos, criação do setor oncológico do HCA e o papel da enfermagem na Gestão e Assistência dos Serviços que concerne a matéria

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário